

Nº 172 - DOU – 09/09/22 - Seção 2 – p.47

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
**GABINETE DO MINISTRO**

**PORTARIA GM/MS Nº 3.461, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022**

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando o §2º do art. 7º do Decreto nº 7.646, de 21 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde e sobre o processo administrativo para incorporação, exclusão e alteração de tecnologias em saúde pelo Sistema Único de Saúde (SUS); e

Considerando a alteração da indicação do primeiro suplente da Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS) e do segundo suplente da Agência Nacional de Vigilância de Vigilância Sanitária (ANVISA) para compor o Plenário da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde - Conitec, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 2.072/GM/MS, de 5 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 151, de 7 de agosto de 2019, página 50, Seção 2, no que se refere à designação de membros titulares, primeiro e segundo suplentes, indicados pelos respectivos órgãos e entidades que irão compor o Plenário da Conitec, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.....

I Ministério da Saúde:

f) Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS)

1. Titular: .....

2. Primeiro Suplente: Walter Palis Ventura;

3. Segundo Suplente: .....

III - Agência Nacional de Vigilância de Vigilância Sanitária (ANVISA)

1. Titular: .....

2. Primeiro Suplente: .....

3. Segundo Suplente: Fabrício Carneiro de Oliveira;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCELO ANTÔNIO CARTAXO QUEIROGA LOPES**